

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ata da 9ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2015, realizada no dia **31 de março de 2015**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, no horário regimental, com a presença dos seguintes Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** - Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** – 2º Secretário, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, **ANDRÉ DE MELLO COSTA**, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO**, **JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO FREIJANES**, **JOSÉ MARIA DE PINHO**, **PEDRO BERTINO JORGE VAZ** E **RODRIGO SANTOS BONDIM**. Aberta a Sessão, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária, que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida solicitou ao Vereador Edu a leitura de um texto Bíblico que foi Salmos 91 – 4. Logo após solicitou a 1ª Secretária, a leitura das **Atas das Sessões anteriores**. Lida a ata da **Sessão do dia 24/03/15** à mesma foi colocada em discussão. Em discussão a Exma. Sra. Vereadora Cecília solicitou a retirada da palavra “ordeira” de sua fala, pois não havia dito isto e estava causando má interpretação de suas palavras. Não havendo mais quem quisesse discutir, a ata foi colocada em votação sendo **aprovada com a emenda da Vereadora**. Continuando leitura da ata da **Sessão do dia 26/03/15**. Lida a ata à mesma foi colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, a ata foi colocada em votação sendo **aprovada por unanimidade**. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Decreto nº3344/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que “Estabelece expediente nas repartições públicas municipais e dá outras providências”; **Ofício nº046/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha resposta do Requerimento nº02/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes; **Ofício nº049/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha as “**Leis nºs960 e 961/2015**”; **Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº07/2015** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar parcelamento de débitos junto ao Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba (Previ-Mangaratiba) e dá outras providências”; **Ofícios nºs96, 118 e 119/2015 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde**

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

que encaminham balancetes dos meses de dezembro de 2014 e janeiro e fevereiro de 2015 respectivamente do Fundo Municipal de Saúde; Comunicado nº CM098199/2015 do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que informa liberação de recursos; Ato nº22/2015 da Câmara Municipal de Mangaratiba que “considera ponto facultativo no dia 02/04/2015”; Requerimento nº18/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes que “Requer ao Secretário de Meio Ambiente ou a pessoa que responda interinamente pela pasta e o Sr. Edmilson F. da Silva, Secretário Municipal de Obras, informações e cópias sobre assuntos pertinentes as suas Secretarias”; Requerimento nº19/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Requer ao Secretário Municipal de Administração Sr. Nelson Luiz Bertino dos Santos informações relativas ao desconto obrigatório da Previdência Social dos servidores e contratados da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, referente ao período de 12/01/2013 à 02/02/2015”. Após a leitura o Vereador Zé Maria solicitou e sendo aprovado, o retorno de todos os requerimentos para a Ordem do Dia. Parecer nº10/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao VETO à Emenda Modificativa nº02/14 ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº24/2014; Pareceres nºs24 e 25/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis aos balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 2015 da Prefeitura Municipal de Mangaratiba; Parecer nº26/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao balancete do mês de fevereiro de 2015 da Fundação Mário Peixoto; Parecer nº02/2015 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº02/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Institui o código sanitário do Município de Mangaratiba”. Em seguida o Exmo. Sr. Vereador Pedro solicitou e sendo aprovado o retorno dos Pareceres, com exceção do Parecer nº10/15 da Comissão de Constituição e Justiça, para a Ordem do Dia. Continuando, Indicações nºs61, 62 e 63/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; Indicações nºs64, 65 e 66/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes; Indicações nºs67 e 68/2015 de autoria do Exmo. Vereador Alan Campos da Costa; Indicações nºs69, 70 e 71/2015 de autoria do Exmo. Vereador

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Carlos Alberto F. Graçano; **Moções de Congratulações** a Sra. Maria das Graças Bertino Jorge Vaz, ao Sr. Antônio Cícero Alves de Oliveira, ao Exmo. Sr. Deputado Federal Alexandre Valle, a Sra. Ana Paula Azevedo e ao Sr. Jorge de Brito da Silva de autoria do Exmo. Sr. Vereador Pedro Bertino Jorge Vaz; **Moções de Congratulações** a Sra. Zeli Rangel Pinto, a Sra. Beatriz Pereira Raimundo Bitencourt e ao Sr. Oscar Augusto Fragoso de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo Ferreira Jordão; **Moções de Congratulações** ao Sr. Luiz Jorge Rosa e a Sra. Jaqueline Costa da Silva de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes; **Moção de Congratulações** ao Sr. Wagner de Oliveira Alves de autoria do Exmo. Vereador Alan Campos da Costa; **Moção de Congratulações** ao Partido Comunista do Brasil (PC do B) de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alcimar Moreira Carvalho. Encerrado a leitura do Expediente, passou-se ao **TEMA LIVRE. O VEREADOR ZÉ MARIA** após os cumprimentos fez comentários sobre a Mensagem nº07/15 do Executivo, citando o prazo de parcelamento pedido pelo autor que ultrapassa o período de mandato. Explicou que já tramita nesta Casa uma Comissão Processante em relação ao assunto abordado nesta Mensagem e solicitou aos Vereadores atenção quanto a isto. Disse que se o Exmo. Sr. Prefeito tivesse acatado as primeiras diligências feitas pela sua Comissão Processante, teria-se evitado gastos com publicações no Diário Oficial do Estado, sendo assim não aceita por este e outros motivos a vinda desta Mensagem. Falou que a falta de competência administrativa do Município, citando a apropriação do dinheiro da Previ, estava prejudicando a vida de muitos servidores, dando como exemplo o Sr. Paulino que não conseguiu receber todos seus direitos previdenciários. Em seguida falou sobre seu requerimento nº19/15, citando a importância das informações solicitadas. Pediu apoio aos Edis na aprovação deste requerimento. Teceu comentários da reunião que houve nesta Casa entre Vereadores e os moradores da Gamboa, que abordaram o assunto da demolição das casas naquela localidade. Disse que construções foram liberadas na época, inclusive com licenças e cobrança de IPTU. Encerrando sua fala deixou claro que as leis não estão sendo respeitadas, se referindo aos cidadãos que solicitam informações à Prefeitura e não conseguem suas respostas, mesmo sendo amparados por leis. **O VEREADOR JOSÉ LUIZ DO**

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

POSTO cumprimentou a todos e pediu desculpas por não ter comparecido à reunião com os moradores da Gamboa, por motivo de falecimento de um tio seu. Fez comentários sobre seu requerimento nº18/15, citando a importância das informações ali solicitadas. Disse que se o requerimento fosse aprovado e com a devida resposta em mãos levaria tudo até a Promotora Dra. Raquel, para tentar resolver o mais rápido possível o problema da Gamboa e outras demolições que estão por vir. Falou da sua preocupação em relação ao problema da Previ e INSS, cujo pensamento se refere a aposentadoria dos servidores e contratados. Em aparte o Vereador Zé Maria explicou que a dívida ao Previ se refere ao período de 2013 a 2014, sendo exclusivamente deste mandato do Executivo. Com a palavra, o orador disse que este problema atinge todos os servidores, inclusive os da Câmara. Teceu comentários sobre uma reportagem que falava da crise financeira no país, citando os Municípios de Macaé e Itaboraí, que deixou muitos desempregados nestes lugares. Disse que algumas cidades como Rio das Ostras, estão investindo no turismo local para atrair mais fontes de renda para o Município e que este exemplo deveria ser seguido aqui. Finalizando, desejou Boa Páscoa a todos. **O VEREADOR ALAN BOMBEIRO** cumprimentou a todos e convidou os Edis, através da leitura de um ofício da Comissão Coordenadora para adequação do Plano Municipal de Educação de Mangaratiba, a participarem da próxima reunião desta Comissão dia 06/04/15 a partir das 13 horas no Colégio João Paulo na Praia do Saco. Em seguida fez comentários sobre a dívida do Executivo à Previ, citando sua dúvida em relação aos parcelamentos e pagamentos. Falou da boa intenção dos Vereadores autores em relação aos requerimentos, mas que são rejeitados nesta Casa, deixando de prestar informações importantes à população. Chamou atenção para o TAC que não está sendo cumprido e para os critérios que estão sendo tomados em determinadas Secretarias para nomeação de funcionários, vagas em creches, etc. Se desculpou por não ter comparecido a reunião com os moradores da Gamboa. Deixa registrado o seu repúdio à má administração das Secretarias de Defesa Civil e Saúde. Finalizando disse que espera por mudança no Executivo. **O VEREADOR EDU JORDÃO** após os cumprimentos agradeceu a todos pela solidariedade e as palavras de apoio que vem recebendo em razão da

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

doença de sua mãe. Em seguida falou do pedido de parcelamento da dívida da Previ encaminhado pelo Executivo, que no seu entendimento não poderá ultrapassar o período de mandato atual. Explicou que estes pagamentos deverão ser feitos dentro da gestão do atual Prefeito. Fez comentários sobre a votação de requerimentos e deixou claro que a opinião de cada Edil tem que ser respeitada. Sugeriu ao Exmo. Sr. Vereador Zé Maria que encaminhasse ofício ao Secretário solicitando informações em relação ao INSS, uma vez que esta dívida vem de outros mandatos. Em resposta o Vereador Zé Maria disse que independente do requerimento já havia feito este ofício. Retomando a palavra o orador deixa registrado que concordava com as palavras do Vereador Zé Maria que os direitos dos trabalhadores têm que ser respeitados. Em relação a Gamboa disse que este problema das compras e doações de terrenos adquiridos de formas irregulares vem de mandatos anteriores. Falou que isso aconteceu também em outros distritos, contribuindo para a degradação do Município. Disse que falta fiscalização de alguns órgãos como o INEA para diminuir esses e outros problemas. Em aparte a Exma. Sra. Vereadora Cecília disse que na reunião com os moradores da Gamboa, Secretários e o Jurídico da Secretaria de Obras foi proposta a criação da Associação de Moradores da Gamboa com a finalidade de poderem se representar e diante da Promotora buscarem solução para o problema existente. Explicou ainda que a situação de alguns moradores já foram revistas e que esta Casa estava empenhada em ajudar, porém não dependia somente daqui. Aparteando também o Exmo. Sr. Vereador Pedro disse que a Câmara tem colaborado e que o Executivo tem interesse de legalizar as construções dos moradores, porém dentro da legalidade. Parabenizou aos Vereadores pela participação no "Café Comunitário" da Segurança Pública em Conceição de Jacareí. Com a palavra e finalizando o orador agradeceu e desejou Boa Páscoa a todos. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, o Sr. Presidente desejou uma Boa Páscoa e comunicou que a Justiça Federal afastou do cargo o Exmo. Sr. Prefeito de Itaguaí. Em seguida passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **1ª votação do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº03/2015** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Cria área de proteção ambiental Marinha Boto Cinza". Colocado em discussão e não havendo quem

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; Votação dos Pareceres nºs 24 e 25/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis** aos balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 2015 da Prefeitura Municipal de Mangaratiba. Colocados em discussão, o Exmo. Sr. Vereador Zé Maria solicitou cópia do balancete do mês de janeiro, o que foi autorizado pelo Sr. Presidente. Não havendo mais quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; Votação do Parecer nº 26/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de fevereiro de 2015 da Fundação Mário Peixoto. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº 02/2015 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável** ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 02/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Institui o código sanitário do Município de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Requerimento nº 18/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes** que "Requer ao Secretário de Meio Ambiente ou a pessoa que responda interinamente pela pasta e o Sr. Edmilson F. da Silva, Secretário Municipal de Obras, informações e cópias sobre assuntos pertinentes as suas secretarias". Colocado em discussão, o Exmo. Sr. Vereador José Luiz solicitou apoio à aprovação deste requerimento. Discutindo ainda o Exmo. Sr. Vereador Chicão da Ilha explicou que as informações solicitadas neste requerimento já haviam sido questionadas na reunião com os moradores e Secretários. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por 07 votos contrários e 03 favoráveis dos Vereadores Alan, José Luiz e José Maria; Votação do Requerimento nº 19/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho** que "Requer ao Secretário Municipal de Administração Sr. Nelson Luiz Bertino dos Santos informações relativas ao desconto obrigatório da Previdência Social dos servidores e contratados da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, referente ao período de 12/01/2013 à 02/02/2015". Colocado em discussão, o

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Exmo. Sr. Vereador Zé Maria explicou a necessidade dessas informações solicitadas e pediu apoio na aprovação. Também em discussão a Exma. Sra. Vereadora Cecília lembrou que já tramitava uma Comissão Processante em relação ao Previ e que a citada Comissão teria condições de apurar estas informações. O Exmo. Sr. Vereador Zé Maria disse que a Comissão Processante era referente ao Previ e não ao INSS, sendo assuntos distintos. O Exmo. Sr. Vereador Alan parabenizou o autor do requerimento. O Exmo. Sr. Vereador Edu disse que entendia a preocupação do autor do requerimento, porém como base do Governo iria encaminhar pelo seu gabinete ofício ao Secretário e se não houvesse resposta apoiaria o próximo requerimento referente a este assunto. O Exmo. Sr. Vereador José Luiz disse que concordava com o requerimento. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por 07 votos contrários e 03 favoráveis dos Vereadores Alan, José Luiz e José Maria**. Não havendo mais matéria na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 07 de abril do corrente ano, no horário regimental, dando por encerrada a presente Sessão. E eu, *Cláudio R. Cabral* 1ª Secretária mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 31 de março de 2015.**

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vice-Presidente

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA